



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B Nº 285/2020

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

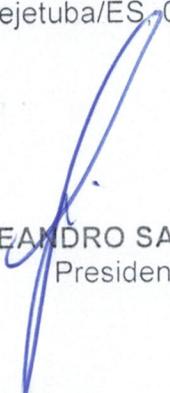
Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Denomina nome de Prédio Público e dá outras providências".

Objetiva este projeto prestar homenagem à Memória deste Cidadão Brejetubense Senhor BRAULINO CIRILO DE SOUZA.

Portanto é merecida e justa esta homenagem que vêm resgatar a memória deste ilustre Cidadão que deixou muita saudade.

Diante do exposto, apresento o Projeto de Lei para aprovação nesta Augusta Casa de Leis.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de junho de 2020


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 285/2020

“DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “BRAULINO CIRILO DE SOUZA” o Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 02 de junho de 2020


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0086 / 2020 DATA: 03/06/2020

AUTOR:

LEANDRO SANTANA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO DE LEI

EMENTA:

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 285/2020.